



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

5
AD

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 07/2020

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

----- Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho em Proença-a-Nova, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

– Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

--- Estiveram ainda presente na reunião:-----

-----Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; -----

----- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;--

---- Secretariou a reunião, Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

LF
AF

--- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Luís Miguel Ferro Pereira, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 29 de maio de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

B – ORDEM DO DIA; -----

1.-- Aprovação da ata da reunião n.º 06/2020 de 07 de maio de 2020; -----

2.-- Serviços prestados de 01 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020 – ratificação; -----

3.-- Proposta de atribuição de prémios no âmbito concurso da Beira Baixa de empreendedorismo - ratificação; -----

4.-- Adenda ao Regulamento de Atribuição dos prémios Vale Pastor +; -----

5.-- Comparticipação anual dos municípios no âmbito do lançamento do Concurso Público para a concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----

6.-- Outros assuntos; -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia. -----

--- Não existindo nenhum comentário nesta fase, o Presidente começou por referir que no âmbito da candidatura 3AC, financiado pelo Fundo Ambiental para intervenção nas galerias ripícolas, a CIM está a preparar o procedimento de concurso público, em princípio por lotes. -----

--- Sobre este assunto, os Senhores presidentes, solicitaram o envio aos GTF's Municipais das peças do procedimento, para conhecimento e eventuais contributos, devendo, no entanto, a CIM definir prazo de resposta aos mesmos. -----

----- Prosseguindo, o Presidente distribuiu um documento resumo sobre a atividade das duas Brigadas de Sapadores da CIM, fazendo uma breve explicação. -----

----- De seguida, fez um resumo sobre as comparticipações financeiras dos Municípios à atividade da CIM, sintetizando o que se encontra pago e o que se encontra em falta. -----

--- Continuando, referiu a participação do Secretário Executivo em uma reunião onde esteve presente a Senhora Ministra da Cultura, onde foi abordado o futuro do programa Cultura para Todos.



--- Neste contexto e na continuidade, foi ainda demonstrada alguma preocupação com o projeto da Promoção do Sucesso Escolar e das verbas previstas no Pacto da Beira Baixa para ambos os temas, tendo sido deliberado por todos, questionar através de ofício a CCDRC sobre o futuro destes dois avisos e das verbas do Pacto. -----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado o ponto antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia;-----

1.-- Aprovação da ata da reunião n.º 06/2020 de 07 de maio de 2020;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos representantes dos Municípios de Idanha-a-Nova e Oleiros, por não terem estado na reunião de maio. -----

2.-- Serviços prestados de 01 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020 – ratificação;-----

---Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 076/2020/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 01 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020.-----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 076/2020/RS.-----

3.-- Proposta de atribuição de prémios no âmbito concurso da Beira Baixa de empreendedorismo - ratificação;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta n.º 023/2020/PD, correspondente à proposta de prémios a atribuir no âmbito da 3.ª edição do concurso intermunicipal de empreendedorismo nas escolas 2019/2020. Sobre este assunto o Presidente referiu que este ano,

em virtude da pandemia, o concurso iria ser realizado apenas no formato virtual, mantendo o mesmo e não quebrando uma quase rotina deste concurso e que as escolas já aguardam com expectativa. Referiu ainda que os montantes são os mesmos do ano anterior e que este é um trabalho que já estava previsto, em execução nas escolas, pelo que considerando as condicionantes atuais foi apenas ajustado, mantendo a equipa que já está no terreno o trabalho com os grupos que já vinham a trabalhar. -----

--- Não havendo nada a acrescentar pelos presentes, foi deliberado por unanimidade a ratificação da proposta de atribuição de prémios ao concurso de empreendedorismo nas escolas 2019/2020. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

4.-- Adenda ao Regulamento de Atribuição dos prémios Vale Pastor +; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta de alteração ao regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor +, referindo que esta alteração visa ajustar o regulamento ao período de pandemia, alterando especialmente alguns valores da qualidade do leite. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade. -----

5. Participação anual dos municípios no âmbito do lançamento do Concurso Público para a concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou da disponibilidade do Senhor Presidente do Município de Idanha-a-Nova poder entrar na reunião, virtualmente para acompanhar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- Considerando a proposta do Presidente, todos os presentes aprovaram a mesma, tendo sido realizada a ligação. -----

--- Já com a presença do Presidente do Município de Idanha-a-Nova, foi feita a apresentação da proposta 024/2020/FS, referindo que a CIM já recebeu o parecer vinculativo favorável por parte da

AMT, enunciando as notas que o respetivo parecer refere, concluindo, que após a decisão sobre a comparticipação, estariam reunidas as condições para o lançamento do concurso. -----

--- Sobre a proposta apresentada os Presidentes dos Municípios de Castelo Branco e Penamacor questionaram o Presidente sobre os montantes, pedindo um esclarecimento, se os mesmos incluíam o valor de passes ou não, no caso de Penamacor, e sobre a forma como chegaram ao montante por município, no caso de Castelo Branco, questões que foram esclarecidas. -----

--- O Presidente do Município de Idanha-a-Nova, sobre os montantes envolvidos, nada referiu, questionando apenas o prazo da concessão, reforçando que só estaria interessado numa participação conjunta, caso este fosse de até 2 anos. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, justificou, reforçando que o prazo já teria sido alvo de discussão em reuniões anteriores, que sempre se apontou para o facto de um prazo inferior a 5 anos ser inviável economicamente para um qualquer concorrente, facto que veio a ser confirmado pelas notas da AMT, que até sugere, não colocando em causa, que o prazo de concessão deveria ser maior. Mais acrescentou, que sempre se defendeu este prazo no sentido de ser um prazo que daria tempo à CIM, para se capacitar internamente e criar uma estrutura dedicada aos transportes na região e consolidar o seu próprio conhecimento sobre esta matéria, considerando que os únicos dados existentes de procura/oferta são aqueles que os operadores nos entendem transmitir. -----

Retomando a proposta 024/2020/FS, e após um período de discussão, o Presidente colocou a mesma a deliberação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- O Presidente do Município de Proença-a-Nova, João Lobo, solicitou uma vez mais informações sobre o processo de análise da candidatura à requalificação da Areia Branca na Lourinhã, questionou ainda sobre o processo de intervenção nas instalações da CIM em Castelo Branco. -----

--- Em resposta, o Presidente informou, que já tinha sido contratada uma empresa que iria realizar um estudo sobre diferentes cenários de utilização para aquele edifício, trabalho esse que estaria previsto ser realizado num prazo máximo de 120 dias. -----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, retomando os trabalhos, o Presidente deu por encerrado o ponto da ordem de trabalhos.-----

ENCERRAMENTO

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, designado para o efeito, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)